



☆ Fwd: E-mail nº 429/2025, da DelUruguaiana: Envio do Ofício nº 101/2025, da DelUruguaiana/MB - Colaboração Inter

De "Expediente Uruguaiana" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>
Para protocolo@uruguaiana.rs.leg.br
Data 2 de junho de 2025 às 16:34 (há 25 minutos)
Lixo Eletrônico Não e Lixo Eletrônico: -3.00 / 8.00
Tamanho 1.0 MB

EMAIL 22

Tags:

LEG

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

----- Forwarded message -----

De: **secom** <deluruguaiana.secom@marinha.mil.br>

Date: sex., 30 de mai de 2025 às 10:06

Subject: E-mail nº 429/2025, da DelUruguaiana: Envio do Ofício nº 101/2025, da DelUruguaiana/MB - Colaboração Interinstitucional contra crimes no agronegócio

To: <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA FLUVIAL DE URUGUAIANA

E-MAIL Nº 429/2025

Da: Delegada Fluvial

A: Serhora Verª STELLA LUZARDO ALVES

Assunto: Envio do E-MAIL nº 429/2025, da DelUruguaiana - Envio do Ofício nº 101/2025, da DelUruguaiana/MB - Colaboração Interinstitucional contra

1. Transmto ao Senhor o arquivo anexo que versa sobre **Colaboração Interinstitucional contra crimes no agronegócio**

2. Solicito acusar o recebimento deste E-MAIL.

IREMAR Vinicius da Silva Castro
CB-ES 18.0076.94
Auxiliar da SECOM
DELEGACIA FLUVIAL DE URUGUAIANA
Tel.: (55) 3412-2337/Retelma 8550-1601/02
E-mail: iremar.vinicius@marinha.mil.br



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA FLUVIAL DE URUGUAIANA

Rua Domingos de Almeida, 1194 - Centro

CEP 97501-600 - Uruguaiana - RS

(55) 3412-2337/1088 - deluruguaiana.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 1C1/DelUruguaiana-MB
20/001

Uruguaiana, RS, 28 de maio de 2025.

À Senhora

Ve^a STELLA LUZARDO ALVES

Presidente da Frente Parlamentar de Combate aos Crimes no Agronegócio em Uruguaiana

Rua Bento Martins, 2619 - Centro

97501-520 - Uruguaiana - RS

Assunto: Colaboração Interinstitucional contra crimes no agronegócio

Senhora Vereadora,

1. Após cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao disposto no Ofício Diversos nº 384/2025, dessa Câmara Municipal, que trata de Deliberações da Frente Parlamentar sobre crimes no agronegócio, participo que, como Representante Local da Autoridade Marítima, esta Delegacia Fluvial possui um estreito relacionamento com os Órgãos de Segurança Pública (OSP), em especial a Patrulha Ambiental (PATRAM) e o Batalhão de Choque, ambas da Brigada Militar, que vêm empregando esforços na realização de patrulhamento fluvial no rio Uruguai, visitas e inspeções em acampamentos às margens do rio, além de inspeções navais na orla do município, sendo elas em conjunto ou singulares.

2. No que diz respeito à utilização do rio Uruguai para realizar deslocamentos e movimentos de qualquer categoria ilícita, a Delegacia Fluvial de Uruguaiana mantém uma Divisão de Segurança do Tráfego Aquaviário, comprometida ao monitoramento e fiscalização da navegação interior, a fim de coibir quaisquer infrações na navegação, assim como, no transporte de cargas e atracadouros irregulares na margem do rio.

3. Ademais, reitero o comprometimento da Marinha do Brasil, com a cidade de Uruguaiana, sobretudo com o Brasil, tendo em vista a localização fronteiriça de Uruguaiana, com o município de Paso de Los Libres, Argentina.

Respeitosamente,


FERNANDA DE CASTRO CORBAGE NOGUEIRA
Capitão de Corveta (T)
Delegada